



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1457 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 14 de julho de 2026

## ÍNDICE

**CMAS ..... 02**

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**CMAS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO CMAS DE  
SOCORRO/SP****RESOLUÇÃO Nº 0009/2026**

**Aprova o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial, com o uso de recursos exclusivos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro SP, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução SEDS nº55/2025 que destina recursos exclusivos para o desenvolvimento das ações referente à implantação e desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de julho de 2026, conforme Ata nº 07.26

**RESOLVE:**

**Art. 01** – Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial, com o uso de recursos exclusivos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

**Art. 02** – Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Socorro, 08 de Julho de 2026.

**SIMONE C. ARAUJO P. PASCHOALOTTI**  
**Presidente do CMAS de Socorro**